
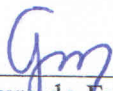




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º531, Liv. 24, Fls. ____ Em 22/08/2014. às 16:10hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS e Rec. <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.083/2014

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PSB

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO** à Sra. **GERTA REGINA LEHNEN** – Agente de Saúde Ambiental, pelos bons serviços prestados em prol da comunidade barra-garcense, e especialmente pelo bom cumprimento de suas atividades, junto aos moradores do bairro Piracema e circunvizinhanças.

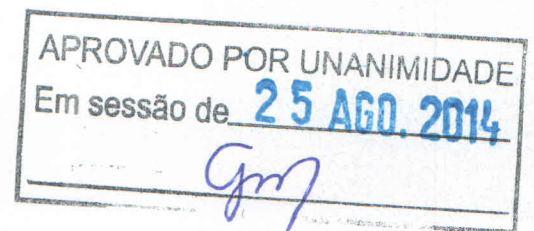
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
22 de agosto de 2014.


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, a ilustre Servidora Sra. **GERTA REGINA LEHNEN**, pelos bons serviços em prol da comunidade barra-garcense, e especialmente pela maneira em que conduz seu trabalho, junto à comunidade do bairro Piracema e circunvizinhanças.

GERTA REGINA LEHNEN é natural da cidade de Pinhalzinho-SC, onde nasceu no dia 02 de março de 1968, chegou em nossa cidade no dia 26 de novembro de 1994, sendo casada com o Sr. **MARCOS ANTONIO DE CAMPOS LEHNEN**, e mãe de duas filhas: **OLIVIA MARIA LEHNEN DE CAMPOS** e **GIOVANA LEHNEN DE CAMPOS** e exerce a atividade de Agente de Saúde Ambiental desde do ano de 2012.

Merece todo o nosso reconhecimento e nosso destaque, o trabalho e o esforço da referida servidora, por exercer com responsabilidade e dedicação suas atividades junto à comunidade e por dispensar um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, queremos manifestar por esta moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos, à ilustre servidora, pelas razões acima expostas.


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social